



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 91/2025

RECEBEMOS
16 / 06 / 2025
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REVITALIZAÇÃO ASFALTICA EM TAMPA DE BUEIRO QUE APRESENTA DESNÍVEL Á ALTURA DO Nº 348, CRUZAMENTO DA RUA PINHEIRO MACHADO E AVENIDA RUI BARBOSA.

JUSTIFICATIVA:

A execução da obra de tem por base a necessidade de garantir a segurança e a mobilidade urbana na região.

O desnível existente na referida tampa representa um risco potencial para pedestres, ciclistas e condutores de veículos, podendo ocasionar acidentes, quedas ou danos aos veículos, além de prejudicar a fluidez do trânsito no local, especialmente em um cruzamento de grande movimentação. A intervenção visa corrigir a irregularidade, promovendo uma superfície uniforme e segura, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana, prevenindo desgastes prematuros e custos futuros com reparos mais complexos.

Tal ação está em consonância com as competências do Poder Executivo de promover melhorias na infraestrutura pública, atendendo às demandas da comunidade e às

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

normas de segurança viária, demonstrando o compromisso do município com a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Dessa forma, a revitalização asfáltica na tampa de bueiro é imprescindível para assegurar a integridade da via, facilitar a circulação de veículos e pedestres, e prevenir acidentes, promovendo um ambiente urbano mais seguro e eficiente.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 16 de junho de 2025

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000